



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.962 DE 02 DE ABRIL DE 2013

Suplementa dotações do orçamento vigente
na importância de R\$ 7.720,00 (Sete mil
setecentos e vinte reais)

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais;

DECRETA:

ACRÉSCIMO

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$
7.720,00 (Sete mil setecentos e vinte reais).

Aplicação: 3000015 – TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA (BSOR-SM)

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00 – 10.302.1003-2291


Ficha: 68.....R\$ 7.720,00

Total da Suplementação:..... R\$ 7.720,00

Artigo 2º - A presente suplementação será por Superávit Financeiro de exercícios
anteriores por excesso, verba Federal "Brasil sem Miséria".

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 02 de abril de 2013.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 04962/2013, DE 2 DE ABRIL DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 7.720,00 (sete mil e setecentos e vinte reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000015 - TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)

00068 - 10.302.1003.2291 - 33903600 7.720,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 7.720,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 7.720,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 2 de abril de 2013


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT CONF. SALDO BANCÁRIO EM
31/12/2012 - VERBA FEDERAL "BRASIL SEM MISERIA".